

PORTARIA Nº 16 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DE SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Jarbas Soares Rocha, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO solicitação protocolada neste dia 12 de fevereiro de 2024, registrada em cartório, requerendo exoneração de cargo efetivo.

RESOLVE:

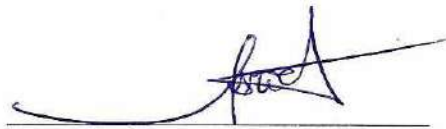
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Sr. **CAZUZA CARDOSO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº **127.XXX.XX-20**, matrícula nº 287394, do cargo de **VIGIA**, do Município de Verdelândia/MG.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Verdelândia/MG, 12 de fevereiro de 2024.



Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal

**Publicado no diário oficial do
Município conforme a lei
municipal nº 360 de 12 de
setembro de 2017 na data
30/01/2024.**